



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 26/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR,
Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os fatos apontados na Providência - Administrativo
de nº. 8500734-46.2011.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do
Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de
INSPEÇÃO na **5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, cujos trabalhos serão
executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria: Antônio Pádua Silva e
Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, que apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias,
contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em
Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois
mil e onze.

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA